INDICAÇÃO N.º 83/2021

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicitam o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentre suas prerrogativas administrativa, viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização e aplicação da vacina contra a COVID-19 na Comunidade de Silviolândia e Assentamento Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de comunidades distantes dos locais de aplicação de vacinas, seria interessante o município planejar um dia e local para aplicação nessas comunidades, que contam com um grande número de pessoas que teriam direito à vacina, mas devido à distância e dificuldades de locomoção acabam não vindo tomar a vacina na cidade.

Plenário Jurceu Sakuma, 13 de julho de 2021.

Antonio Pedro da Silva

Bruno Alves Miranda

Cícero Souza da Silva

Claudino de Oliveira Lino

Frederico Freitag

Irineu Manfrin

José Valentim Rodrigues

Manoel Prudêncio de Brito

Paulo Sérgio Avanço